



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Contratação de empresa especializada em serviços de segurança para a 25ª Festa das Azaleias

Período do evento: 18 a 23 de agosto de 2026

1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

Unidade requisitante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Responsável pela unidade requisitante: Jadir Peixoto Goularte – Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

Objeto pretendido: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança privada não armada, controle de acesso, revista privada preventiva, vigilância patrimonial, rondas, apoio operacional e monitoramento eletrônico temporário durante a 25ª Festa das Azaleias.

A contratação deverá abranger a disponibilização de profissionais devidamente habilitados, uniformizados e identificados, duas viaturas adesivadas, rádios comunicadores, central de plantão e sistema temporário de videomonitoramento com 16 câmeras.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A 25ª Festa das Azaleias será realizada no Município de Araricá, entre os dias 18 e 23 de agosto de 2026, no Largo das Azaleias.

Trata-se de evento tradicional do calendário cultural e turístico do Município, envolvendo apresentações artísticas, atividades culturais, agricultura familiar, comércio, praça de alimentação, estandes, parque e circulação de público, artistas, expositores, prestadores de serviço e equipes técnicas.

A concentração de pessoas, estruturas, equipamentos e atividades em um mesmo espaço exige a adoção de medidas preventivas de segurança, controle de acesso, proteção patrimonial, vigilância, rondas e monitoramento eletrônico.

A ausência de uma estrutura profissional de segurança poderá resultar em:

- I – falhas no controle de entrada e saída;
 - II – ingresso de objetos proibidos ou perigosos;
 - III – furtos, vandalismo e danos ao patrimônio;
 - IV – dificuldades no controle e orientação do público;
 - V – maior risco de tumultos e outras ocorrências;
 - VI – demora na identificação de situações de risco;
 - VII – insuficiência de registros para análise de ocorrências;
 - VIII – dificuldade de comunicação e resposta entre os diferentes pontos do evento;
 - IX – exposição do Município, do público, dos artistas, dos expositores e dos trabalhadores a riscos evitáveis.
- A contratação de empresa especializada é necessária para garantir uma operação integrada de segurança, composta por presença física, controle de acesso, rondas, apoio operacional, viaturas e videomonitoramento.

A experiência da edição anterior da Festa das Azaleias foi utilizada como referência para a definição da solução, com atualização dos quantitativos, horários e equipamentos para atendimento das necessidades da edição de 2026.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação deverá ser compatibilizada com o Plano de Contratações Anual do Município, caso este tenha sido elaborado, bem como com as leis orçamentárias e com a disponibilidade de recursos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Caberá ao setor administrativo competente verificar o enquadramento orçamentário e realizar os registros necessários antes da formalização do procedimento de contratação direta.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Requisitos gerais da solução

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos:

- I – prestação de serviços de segurança privada não armada;
- II – execução por empresa especializada e regularmente autorizada;
- III – utilização de profissionais habilitados para atuação em segurança privada e eventos;
- IV – cumprimento integral do cronograma e dos quantitativos definidos;
- V – controle de entrada e saída do público e das demais pessoas autorizadas;
- VI – realização de revista privada preventiva nos acessos ao evento;
- VII – vigilância dos portões, palcos, áreas de shows, parque, estandes, praça de alimentação, camarins, áreas técnicas e demais espaços do evento;
- VIII – realização de rondas preventivas;
- IX – proteção do patrimônio público, dos equipamentos e das estruturas;
- X – apoio à organização em situações emergenciais;
- XI – disponibilização de profissionais uniformizados e identificados;
- XII – disponibilização de rádios comunicadores em quantidade suficiente;
- XIII – disponibilização de duas viaturas adesivadas;
- XIV – manutenção de posto fixo de referência na entrada principal;
- XV – substituição de profissional ausente no prazo máximo de duas horas;
- XVI – manutenção de central de plantão e responsável operacional durante o período do evento;
- XVII – fornecimento, instalação, operação, manutenção e retirada do sistema temporário de videomonitoramento;
- XVIII – fornecimento dos equipamentos em regime de comodato;
- XIX – gravação contínua durante 24 horas por dia;
- XX – preservação das imagens pelo prazo mínimo de 30 dias após o evento;
- XXI – cumprimento das normas trabalhistas, previdenciárias, fiscais, de segurança privada, de proteção de dados e de segurança do trabalho.

4.2. Composição do efetivo

O efetivo feminino deverá corresponder, em cada turno, a no mínimo 20% e no máximo 25% dos profissionais escalados.

Deverá ser observada a seguinte composição:

- I – nos turnos com 8, 9 ou 10 agentes, deverão atuar 2 profissionais mulheres;
- II – nos turnos com 30 agentes, deverão atuar 6 ou 7 profissionais mulheres;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

III – no turno com 31 agentes, deverão atuar 7 profissionais mulheres.

A composição busca assegurar atendimento adequado durante abordagens e revistas preventivas realizadas em pessoas do sexo feminino.

4.3. Uniformes e equipamentos dos profissionais

Os profissionais deverão apresentar-se uniformizados e identificados, utilizando, no mínimo:

I – calça tática;

II – coturno;

III – cinto operacional;

IV – boné ou cobertura com identificação da empresa;

V – colete operacional ostensivo, sem placas balísticas.

Não será permitida a utilização de armas de fogo durante a execução dos serviços.

4.4. Requisitos de habilitação e qualificação

A empresa deverá comprovar:

I – autorização de funcionamento válida expedida pela Polícia Federal para prestação de serviços de segurança privada;

II – revisão, renovação ou documento equivalente que comprove a validade da autorização perante a Polícia Federal;

III – certificado ou certidão de regularidade perante a Polícia Federal;

IV – alvará emitido pelo Grupamento de Supervisão de Vigilância e Guardas – GSVG da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul;

V – certidão de regularidade perante o GSVG;

VI – credenciais válidas dos profissionais, quando aplicáveis;

VII – regularidade para prestação dos serviços de monitoramento eletrônico;

VIII – atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando experiência em evento semelhante;

IX – CNPJ ativo há pelo menos 8 (oito) anos;

X – extrato bancário atualizado, com saldo igual ou superior ao valor estimado da contratação;

XI – regularidade jurídica, fiscal, social e trabalhista;

XII – apólice de seguro de responsabilidade civil válida durante a execução;

XIII – demais documentos previstos na legislação e nos documentos da contratação direta.

A empresa contratada deverá realizar, sob sua responsabilidade, a comunicação do evento à Polícia Federal e aos demais órgãos competentes, observando os procedimentos e prazos aplicáveis.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1. Segurança presencial

Os quantitativos foram definidos de acordo com a programação da Festa das Azaleias, os horários de funcionamento, os períodos de maior circulação e a necessidade de reforço nos principais dias do evento.

Dia	Data	Horário	Agentes	Horas por agente	Horas de serviço
Terça-feira	18/08/2026	18h às 00h	9	6	54



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

Dia	Data	Horário	Agentes	Horas por agente	Horas de serviço
Quarta-feira	19/08/2026	18h às 00h	9	6	54
Quinta-feira	20/08/2026	14h às 00h	8	10	80
Sexta-feira	21/08/2026	11h às 17h	9	6	54
Sexta-feira	21/08/2026	17h às 05h	30	12	360
Sábado	22/08/2026	11h às 17h	9	6	54
Sábado	22/08/2026	17h às 05h	30	12	360
Domingo	23/08/2026	09h às 15h	10	6	60
Domingo	23/08/2026	15h às 00h	31	9	279
TOTAL ESTIMADO					1.355 horas

O quantitativo máximo simultâneo será de 31 profissionais nos períodos de maior movimento.

A distribuição dos agentes entre os diferentes postos será definida pela organização do evento em conjunto com o responsável operacional da empresa, sem redução do efetivo total previsto para cada turno.

5.2. Videomonitoramento

O sistema temporário de videomonitoramento deverá ser composto, no mínimo, por:

I – 16 (dezesseis) câmeras IP com resolução mínima de 4 MP;

II – 1 (um) NVR com capacidade mínima para 32 canais;

III – capacidade total mínima de armazenamento de 10 TB;

IV – switch ou conjunto de switches PoE dimensionados para as 16 câmeras;

V – nobreak dimensionado para os equipamentos essenciais;

VI – cabeamento estimado em até 1.000 metros;

VII – conectores, caixas de passagem, suportes, fontes e acessórios;

VIII – instalação, configuração e testes;

IX – manutenção e suporte técnico durante o evento;

X – central de acompanhamento no local do evento ou na base da empresa;

XI – retirada dos equipamentos após o encerramento.

O sistema com 16 câmeras busca assegurar cobertura adequada dos acessos, áreas de circulação, palcos, estandes, parque, praça de alimentação e demais pontos relevantes.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E SOLUÇÕES ANALISADAS

Para atendimento da necessidade, foram analisadas as seguintes alternativas:

6.1. Execução direta pelo Município

A execução direta exigiria que o Município dispusesse de quantidade suficiente de profissionais habilitados, estrutura de supervisão, viaturas, rádios, equipamentos de videomonitoramento e autorizações próprias para prestação dos serviços.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

A alternativa não atende adequadamente à necessidade, considerando a especialização exigida, o número de profissionais necessários nos períodos de maior movimento e a necessidade de disponibilização temporária de equipamentos e estrutura operacional completa.

6.2. Contratação somente de segurança presencial

A contratação apenas dos profissionais de segurança permitiria a atuação nos acessos e áreas internas, mas não proporcionaria acompanhamento visual contínuo, registro das ocorrências ou apoio eletrônico às equipes.

Essa alternativa foi considerada insuficiente, pois reduziria a capacidade de prevenção, identificação e apuração de incidentes.

6.3. Contratação somente de videomonitoramento

A utilização exclusiva de câmeras permitiria visualizar e registrar situações, mas não possibilitaria abordagens, controle de acesso, rondas, orientação do público ou resposta física imediata.

A alternativa também foi considerada insuficiente.

6.4. Contratação separada da segurança e do videomonitoramento

Foi considerada a possibilidade de contratação de empresas diferentes para a segurança presencial e para o videomonitoramento.

Entretanto, a separação poderia provocar:

- I – dificuldade de comunicação entre as equipes;
- II – fragmentação das responsabilidades;
- III – demora no atendimento das ocorrências identificadas pelas câmeras;
- IV – conflitos quanto à responsabilidade por falhas;
- V – maior dificuldade de fiscalização;
- VI – perda de eficiência na integração entre central, profissionais e viaturas.

6.5. Contratação integrada em lote único

A solução selecionada consiste na contratação de uma única empresa responsável pela segurança presencial e pelo sistema temporário de videomonitoramento.

Essa alternativa proporciona:

- I – comando operacional integrado;
- II – comunicação direta entre central, postos e viaturas;
- III – maior rapidez na identificação e no atendimento das ocorrências;
- IV – responsabilidade única pela execução;
- V – facilidade de fiscalização;
- VI – continuidade operacional;
- VII – melhor aproveitamento das imagens como ferramenta de apoio aos profissionais.

A pesquisa de mercado demonstrou a existência de empresas capazes de oferecer a solução completa.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução compreende a contratação de empresa especializada para execução integrada dos seguintes componentes:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

7.1. Segurança presencial

- I – 1.355 horas de serviços de segurança privada não armada;
- II – efetivo de 8, 9, 10, 30 ou 31 profissionais, conforme o turno;
- III – efetivo feminino entre 20% e 25%;
- IV – controle de acesso;
- V – revista privada preventiva;
- VI – vigilância patrimonial;
- VII – rondas preventivas;
- VIII – apoio operacional;
- IX – posto fixo na entrada principal;
- X – rádios comunicadores;
- XI – duas viaturas adesivadas;
- XII – central de plantão;
- XIII – responsável operacional;
- XIV – substituição de ausentes no prazo máximo de duas horas.

7.2. Videomonitoramento

- I – 16 câmeras IP com resolução mínima de 4 MP;
- II – NVR de no mínimo 32 canais;
- III – armazenamento mínimo de 10 TB;
- IV – switches PoE;
- V – nobreak;
- VI – cabeamento e materiais;
- VII – instalação e configuração;
- VIII – gravação contínua durante 24 horas por dia;
- IX – acompanhamento das imagens;
- X – manutenção e suporte técnico;
- XI – preservação das gravações por 30 dias;
- XII – retirada dos equipamentos.

7.3. Prazos

- I – instalação, configuração e testes: até 17 de agosto de 2026;
- II – execução dos serviços presenciais: de 18 a 23 de agosto de 2026;
- III – retirada dos equipamentos: a partir de 24 de agosto de 2026;
- IV – vigência contratual: da assinatura até 30 de setembro de 2026.

7.4. Local

Largo das Azaleias, Avenida José Antônio de Oliveira Neto, nº 252, Centro, Araricá/RS.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Foi obtido orçamento atualizado junto a empresa do ramo, referente ao escopo revisado da contratação:

Empresa	Valor global
Geton Vigilância Privada Ltda.	R\$ 63.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

Empresa	Valor global
Valor estimado	R\$ 63.500,00

Para fins de estimativa inicial, foi considerado o valor global constante da proposta atualizada, sem prejuízo da complementação da pesquisa de preços pelo setor competente no procedimento de contratação direta. Dessa forma, o valor global estimado da contratação é de:

R\$ 63.500,00 (sessenta e três mil e quinhentos reais).

O valor deverá contemplar todos os tributos, encargos, adicionais, salários, transporte, alimentação, hospedagem, uniformes, equipamentos, materiais, veículos, combustível, instalação, manutenção, supervisão, seguros e demais despesas necessárias.

9. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO

A contratação será realizada em lote único, abrangendo os serviços de segurança privada não armada e o sistema temporário de videomonitoramento.

O não parcelamento justifica-se pela integração operacional entre os componentes da solução.

A segurança presencial, o controle de acesso, as rondas, as viaturas, a central de plantão e o videomonitoramento constituem uma única operação de segurança.

O sistema de videomonitoramento será utilizado para apoiar diretamente os profissionais posicionados nos acessos, palcos, estandes, parque e demais áreas.

A execução por empresas diferentes poderá dificultar a comunicação, fragmentar responsabilidades e prejudicar a rapidez no atendimento.

A contratação em lote único permitirá:

- I – uma única coordenação operacional;
- II – comunicação integrada;
- III – responsabilidade claramente definida;
- IV – maior eficiência da fiscalização;
- V – resposta mais rápida às ocorrências;
- VI – redução de conflitos entre prestadores;
- VII – continuidade da operação.

O orçamento atualizado foi elaborado considerando a solução completa, tendo a empresa consultada declarado possuir condições técnicas e operacionais para executar conjuntamente os serviços.

10. FORMA DE CONTRATAÇÃO E CRITÉRIO DE SELEÇÃO

A contratação será processada por dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, adotando-se como critério de seleção o menor preço global.

As propostas deverão informar separadamente:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Serviços de segurança privada não armada, incluindo efetivo, encargos, adicionais, uniformes, rádios, supervisão, plantão e duas viaturas	Hora/agente	1.355



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
2	Sistema temporário de videomonitoramento com 16 câmeras e todos os equipamentos, materiais e serviços	Serviço	1
	Valor global da proposta		

A discriminação dos valores permitirá a fiscalização e a aplicação de descontos proporcionais em caso de descumprimento, permanecendo a seleção baseada no valor global.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

I – garantir ambiente seguro e organizado durante a Festa das Azaleias;

II – controlar adequadamente os acessos;

III – prevenir a entrada de objetos proibidos ou perigosos;

IV – proteger o público, os artistas, os expositores e os trabalhadores;

V – proteger o patrimônio público e as estruturas do evento;

VI – prevenir furtos, vandalismo, tumultos e outras ocorrências;

VII – manter presença ostensiva e preventiva;

VIII – garantir comunicação eficiente entre os postos;

IX – ampliar a cobertura visual das áreas do evento;

X – permitir a identificação rápida de situações de risco;

XI – registrar imagens para esclarecimento de ocorrências;

XII – garantir resposta operacional por meio das equipes e viaturas;

XIII – assegurar uma única empresa responsável pela operação;

XIV – facilitar a fiscalização e a responsabilização da contratada;

XV – contribuir para o bom andamento da programação.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Antes do início da execução, a Administração deverá:

I – concluir o procedimento de contratação direta em prazo compatível com o evento;

II – emitir o instrumento contratual ou documento equivalente;

III – indicar formalmente o gestor e o fiscal do contrato;

IV – comunicar à contratada os pontos de instalação das câmeras;

V – definir a distribuição inicial dos postos;

VI – disponibilizar acesso às áreas de instalação;

VII – informar os contatos dos responsáveis pela organização;

VIII – verificar a instalação e o funcionamento dos equipamentos antes da abertura do evento;

IX – solicitar a correção de eventuais falhas;

X – organizar procedimento para controle das escalas, horários e profissionais presentes;

XI – manter comunicação com os órgãos públicos competentes durante o evento.

A gestão do contrato ficará sob responsabilidade de:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

JADIR PEIXOTO GOULARTE

Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

A fiscalização ficará sob responsabilidade de:

LUCIANO RAMOS DA SILVA.

Diretor de Departamento

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

A contratação possui relação operacional com a organização geral da 25ª Festa das Azaleias, especialmente quanto à programação, montagem das estruturas, definição dos acessos, pontos de energia e circulação do público.

Entretanto, os serviços de segurança e videomonitoramento constituem objeto próprio e podem ser contratados e fiscalizados de forma autônoma.

Não foram identificadas, no âmbito deste estudo, outras contratações cuja conclusão seja condição indispensável para a realização do procedimento de contratação direta deste objeto.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Os possíveis impactos ambientais da contratação estão relacionados principalmente ao consumo de energia, utilização temporária de cabeamento, equipamentos eletrônicos, veículos e geração de pequenos resíduos durante a instalação e retirada.

Deverão ser adotadas as seguintes medidas:

I – utilização de equipamentos em regime de comodato, evitando aquisição permanente de itens destinados a evento temporário;

II – dimensionamento adequado dos equipamentos e do consumo de energia;

III – retirada integral dos cabos, conectores, suportes e materiais temporários;

IV – correta destinação de materiais danificados ou inutilizados;

V – manutenção preventiva das viaturas para redução de falhas e emissões;

VI – prevenção de vazamentos de combustíveis e outros fluidos;

VII – reutilização dos equipamentos pela contratada em outros serviços, quando possível;

VIII – utilização racional de materiais e recursos.

A contratada será responsável pela retirada dos equipamentos e pela destinação adequada dos resíduos gerados diretamente por sua atividade.

15. PRINCIPAIS RISCOS DA CONTRATAÇÃO

15.1. Atraso na instalação das câmeras

Consequência: sistema indisponível no início do evento.

Medida preventiva: exigir instalação e testes até 17 de agosto de 2026, permitindo conferência prévia pela Administração.

15.2. Número insuficiente de profissionais

Consequência: postos sem atendimento e aumento dos riscos.

Medida preventiva: controle diário das escalas, proibição de redução do efetivo e aplicação de descontos e penalidades.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

15.3. Ausência ou atraso de profissionais

Consequência: descontinuidade do serviço.

Medida preventiva: substituição no prazo máximo de duas horas, sem prejuízo dos descontos cabíveis.

15.4. Falha no videomonitoramento

Consequência: perda de cobertura visual e de gravações.

Medida preventiva: equipamentos compatíveis, nobreak, suporte técnico, manutenção e reposição durante o evento.

15.5. Armazenamento insuficiente

Consequência: sobrescrita ou perda das imagens.

Medida preventiva: armazenamento mínimo de 10 TB e obrigação de gravação sem sobrescrita durante todo o período.

15.6. Falha de comunicação

Consequência: demora no atendimento das ocorrências.

Medida preventiva: fornecimento de rádios em quantidade suficiente e manutenção de responsável operacional.

15.7. Indisponibilidade das viaturas

Consequência: dificuldade de deslocamento e redução da capacidade de resposta.

Medida preventiva: exigência de duas viaturas em boas condições e fiscalização de sua disponibilidade.

15.8. Contratação de empresa sem regularidade

Consequência: execução irregular e risco de paralisação.

Medida preventiva: exigência das autorizações, certidões, alvarás, credenciais e documentos de habilitação.

15.9. Acesso ou divulgação indevida das imagens

Consequência: violação de privacidade e responsabilização administrativa.

Medida preventiva: controle de acesso, sigilo, preservação segura e fornecimento apenas mediante solicitação formal.

15.10. Fragmentação da operação

Consequência: conflitos de responsabilidade entre segurança e videomonitoramento.

Medida preventiva: contratação integrada em lote único.

16. VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA

A solução mostra-se tecnicamente viável porque:

- I – existem empresas especializadas capazes de executar o objeto;
- II – os serviços e equipamentos podem ser descritos de maneira objetiva;
- III – a estrutura já foi utilizada como referência em edição anterior;
- IV – os quantitativos estão definidos por data e turno;
- V – o sistema de videomonitoramento possui especificações mínimas estabelecidas;
- VI – a operação integrada facilita a execução e fiscalização.

A solução mostra-se economicamente viável porque o orçamento atualizado, no valor de R\$ 63.500,00, é compatível com o escopo revisado e permanece abaixo do limite vigente para dispensa de licitação em razão do valor.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

A contratação temporária e o fornecimento dos equipamentos em comodato também evitam que o Município adquira e mantenha estrutura destinada especificamente ao período do evento.

17. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com base nas informações levantadas, conclui-se que a contratação de empresa especializada para execução integrada dos serviços de segurança privada não armada e videomonitoramento temporário é necessária, adequada e viável para atendimento da 25ª Festa das Azaleias.

A solução selecionada atende à necessidade de proteção do público, dos artistas, dos expositores, dos trabalhadores, das estruturas e do patrimônio público.

A contratação em lote único mostra-se tecnicamente adequada em razão da integração entre os profissionais, as viaturas, a central de plantão e o sistema de videomonitoramento.

O critério de menor preço global permite a comparação entre as propostas recebidas, mantendo a responsabilidade integral da futura contratada pela solução.

Diante disso, manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento da contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, com valor global estimado de R\$ 63.500,00 (sessenta e três mil e quinhentos reais), observadas as condições estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar e no respectivo Termo de Referência.

Araricá/RS, 27 de julho de 2026.

JADIR PEIXOTO GOULARTE
Secretário Municipal de Cultura e Turismo